



Normas Gerais – Uso do equipamento Scanner de Lâminas (Aperio – ScanScopeAT -Turbo)

Antes de solicitar o agendamento, leia atentamente as instruções abaixo que regulamenta o uso do equipamento.

- 1- Para realizar agendamentos os usuários deverão preencher o formulário no site: <http://www.propp.ufu.br/relam> com os dados solicitados, sendo que a cada nova solicitação deve ser feito novo preenchimento do formulário, respeitando os horários disponíveis para agendamento.
- 2- Antes de realizar os agendamentos deve-se consultar a disponibilidade do equipamento com antecedência, através da agenda do mesmo disponível em: <http://www.propp.ufu.br/relam/equipamentos>
- 3- O equipamento se encontra no **Laboratório 1** da RELAM, localizado no Bloco 6Z, sala 1 do Campus Umuarama-UFU.
- 4- Necessidades específicas para o uso do equipamento deverão ser conferidas previamente junto aos técnicos responsáveis, para saber da possibilidade de atendimento.
- 5- Caso o usuário agendado não puder comparecer, é sua obrigação avisar com antecedência, para permitir que o equipamento possa ser utilizado por outra pessoa. Faltas não justificadas implicam penalidades como suspensão e perda de horários agendados.
- 6- As lâminas a serem escaneadas devem estar limpas, etiquetadas, sem rachaduras ou tricas e os espécimes bem corados e conservados
- 7- Para a análise das imagens é necessário utilizar o software Aperio Image Scope disponível em: <https://www.leicabiosystems.com/pt/imagem-de-patologia/manage/aperio-imagescope/>
- 8- O usuário deverá levar pen drive formatado para salvar os arquivos, pois os mesmos ficarão salvos por curto período de tempo no computador do equipamento.
- 9- O usuário não deverá mexer em nenhum equipamento, sempre solicitando auxílio aos técnicos responsáveis. Somente se o usuário tiver passado por treinamento e tiver sido autorizado poderá utilizar o equipamento sem auxílio.
- 10- O uso inadequado ou incorreto do equipamento, que possa resultar em algum dano do mesmo, prejudicando assim outros usuários, constitui falta grave, sujeita a advertência, suspensão e sanção, uma vez que existe custo de manutenção do equipamento.